

Intendencia Municipal.
Presidencia de Ciudadão D.^o Paulo Moraes.

Depois extraordinaria em 8 de Janeiro.

Os tres dias de mes de Janeiro de mil
oitocentos e noventa e seis, nesta Ci-
dade de Piracicaba, e Galda da Inten-
dencia Municipal, ao meio dia
presentes os Ciudadãos Intendentes D.^o
Paulo de Moraes Barros, Presidente, D.^o
Amador de Campos Pacheco, Marquez
Fernandes de Gampai, Juaz Guidi e
Jacob Dibert, foi aberta a Dep.
Esta a acta da Dep. passada por app-
rovado depois de uma certificacao
exigida pelo Ciudadão Presidente.
Compuzero depois de aberta a Dep.
o Ciudadão D.^o Juaz Baptista da
Direccão Geral. Officinos: Da Direc-
ccão Geral de Estatistica. O Com-
missario de Contas. Da Directoria
Geral de Estatistica. O Comissario
de Obras Publicas. Officio de De-
putado de Policia, communicando
ter assumido o cargo. Intendencia -
Officio de Procurador da Camara
pedindo exoneraçao, e o prago
de 3 dias para apresentacao do
Balancete. Officinos quanto a
demissao e prago. Officio e Bal-
ancete de Empregos da Com. prago
apois da licitacao. Archiva-se

Requerimentos - De Gaspar Bassel
pedido aforamento para uma con-
strução de casa, em um terreno de-
voluto - A Commissão de Obras
Publicas - De Francisco José de
Almeida Mendes, pedindo concessão
para aluguel de um quarto no
Mercado, para o fins de estabele-
cer-se com acongue - Ao Admi-
nistador do Mercado para providen-
cias. Consta. Consta de despe-
gas feitas com o Hospital de
Doentes. Approvado o pagamento
do antecedente e os objectos exis-
tentes. Consta de despejos de Ca-
sa Publica. Como continuasse
uma vesba da Policia, sobre
denominação - Casco - foi appor-
sado o pagamento informado
o Procurador se ha vesba pa-
ra aquelle despejo. - Balancas -
to do Balanço do Matadouro Pu-
blico apresentadas a vesba do
mesmo passado. Archivar-se. O Ci-
dadão Dr. Presidente faz diversas con-
siderações sobre o estado do Co-
m. Municipal. tendo sido neces-
sario o Procurador entrar com
preludio no no valor de Inten-
to e tanto saiu mais, para fazer
face ao pagamento dos empree-
gatos, e como existens outros cas-
tos a pagar-se, opina para que

que a Intendencia contraia um
empréstimo no valor de seis mil
to de reis, pelo prazo de seis
no máximo, para que se possa
liquidação assim diversos pagamento
to. Aprobado. A Cidades De Cama-
da Bauro, proprio para que se
ja nomeada uma comissão
para a classificação do café; estando
de um empréstimo, e Cidades Piquinim
de Moraes Campaio sige Piquinim
Fernandes de Campaio, a indicar a
commissão seguinte. D. Amador de
Campaio Pacheco Jacob Dhillé e An-
tonio Manoel de Moraes Campaio.
Aprobado. A Cidades Escrivão
procede a leitura do contracto
de Mataduro, e sendo ella a Ci-
dades D. Presidente fez diversas
considerações demonstrando cabal-
mente a inconveniencia, e por-
tanto o Monopolio d'aquelle con-
tracto, facto tambem o seu Rege-
lamento de Mataduro. Declara
tambem que o Concessionario pe-
de indemnisação de despezas feitas
cayo, seja revogado o contracto.
E' aprobado a revogação do con-
tracto, devendo o Concessionario
cuyo tenha qualqueres despezas
ou indemnisação, regressar a Ca-
mara do Reg. Intendencia. A Ci-
dades D. Presidente proprio tam

Tambem que sejam annulladas as disposições quanto a matanças de Porco e Queimadas no Mata Brava, e para esse fim apresentem as seguintes indicações por escrito. Propozinho que seja annullado o contracto celebrado entre a Intendencia e o Cidadão Luis Antonio de Oliveira, para o abastecimento de gado vacuno e suino e transporte de carne nos acco- que ha Cidade. Galla das Disposições de Yaguayo de 1892. Paulo de Moraes. - Propozinho que sejam revogadas as disposições relativas ao abastecimento de porco e carneiro no Mataduro Municipal Galla das Disposições de Yaguayo de 1892. Paulo Moraes, cuyas indicações foram approvadas. O Cidadão D. Presidente propõe para que se faça a eleição de Procurador, e consulta se deve ser feita essa eleição para um Procurador effectivo, ou provisório, sendo decidido que seja feita um Procurador effectivo. Para esse fim a eleição de Procurador. Ficam revogadas as indicações que deram origem a este negocio. Cidadão Cornelio Ferry de Amaral 5 votos, e o Sr. Galla das Disposições de Yaguayo 1 voto. Foi eleito Procurador o Cidadão Cornelio

Camelio Ferraz de Amaral. Não a-
chando-se presente, o Cidadão Cassu-
lio Ferraz de Amaral, e Cidadão D.
Pereira suspendeu a leitura por
seu minuto, até que o mencionado
seja que o eleito chegasse para pres-
tar o compromisso. Reabriu a
leitura o compromisso, o Cidadão Cas-
sulo Ferraz de Amaral, prestou o
compromisso e assinou o respo-
sivo termo. O Cidadão Manuel D.
Silva falou sobre a applicação dos
pagos e mehedos, achando conve-
niente que os negociantes na occa-
são em que foram pagos as suas
licenças, fosse perguntado pelo Re-
cunado se os seus pagos estão cro-
dos, ou se já applicados, e caso forem
novos que dessem ao applicado,
e se fossem antigos que os Recun-
dos examinarem a toda e qualquer
hora que lhes applicasse, para
assim ver se existia fraude; e
para isso os Recunhos levariam
contado os pagos de 50 e 100 gram-
mas, e assim como mehedos e
medidas, que os seus applicados fa-
za uma conferencia, e tambem que
os Recunhos estivessem para a limpeza
da das taboas e acougueiros. P.
pois de alguma duvida, antes o Cida-
dão D. Pereira, Joaquim Ferraz
dos de Gompas, e D. Silveira M.
M.

ficou determinado que continuasse
a applicar assim como se achava
pois que já era uma medida anti-
quada, não essendo innovação,
e que os fiscaes haviam de conformar
com os seus deveres, quanto a leis
paga, e outras medidas. O Cidadão
D.^o Presidente apresentou a seguinte
instrução por escrito. Propoz
que se marque o frago de 90 dias
para os marchantes, conformem com
o disposto no Acto 26 do Reg. do
Mata d'uro. Prescricção de 9 annos
de 1817, assignada D.^o Gilvies de
de Math, João Guib. Approvada.
O Cidadão D.^o Presidente, propoz pa-
ra os authoriaes e Decretarios, a
mandar publicar Editaes, para a
as guias das licenças, applicação de
fogos e multas, e outras com-
cipientes para a illuminação
publica no frago de 90 dias.
Approvada. O Cidadão D.^o Presi-
de declarou que era necessaria
determinar o frago logo o dia pa-
ra os Depoentes edictarios da Teste-
lencia; Fico estabelecido o dia
1 e 15 de cada mes. O Cidadão
D.^o Presidente apresentou a seguinte
propozta por escrita. Propoz
que seja annullada a concessão fe-
ta ao Governador de Pernambuco,
Governador Paes de Barros, de 900000

Fernando Cassey de Almeida e Ri-
cardo Pinto de Almeida, na parte
relativa a concessão para os
Bispos Caspuchinhos edificarem
igrejas, casas de mesada, ou qual-
quer outro estabelecimento, de mo-
do a impedir o curso prolongado
de Rua Afonso Mar' Castro, em
qualquer outra em qualquer
ponto da cidade. Dada nos Espâs
à de Janeiro de 1892, eu quando
Miguel Passos de Góes, Pau-
lo de Moraes. Aprobada. O Cidadão
Dr. Presidente, refere a seguinte
lei de ordenação de empregados nas
Obras Publicas e pediu a susten-
tencia que achava que fosse
esta elevada no minimo que
poderia ser. Fizeram authoridade
o Cidadão Dr. Presidente e a
vota de accordo com o feitor
das Obras Publicas Cidadão Cas-
si' Day. O Cidadão Presidente
apresentou a seguinte indicação
por escrito: Para a Commissão
de Hygiene incumbida de inspec-
ção com organica e os meios de ter-
minar os seus officios as obras
pobres e aqumilhas de genero de
primeira necessidade particularmen-
te em relação ao comprimento do
serviço. Proucaba à de Janeiro
de mil oitocentos e noventa

D. Paulista

movenda e. Dis. assignada. D. Paulo
 Moraes. D. Amador de Campos Pacheco
^{Approvada.}
 Esta mais havendo a tratar foi mencio-
 nada a D. João de que em Lucciano
 da Silva Araújo Secretario da mesa a
 presente acta; em tempo os nomes dos
 Interentes são D. Amador de Campos
 Pacheco, e D. Silveira, ^{Nello} e são D.
 Amador Bruno, e D. Silveira de
 Nello, o que lido foi approvada,
 depois de feita essa recepção.
 Em Lucciano da Silva Araújo Secre-
 tario e escrevi:

D. Paulo de Moraes Barros
 Joaz. Fernandes de Paiva
 Jacob Dickel
 D. Inspectore de Minas Geraes
 Intoure Aleand Alcaraz Campain.
 Secador de Campos Pacheco